



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 939/2024

CONCEDE Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 276/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

Item	Matricula	Servidor(a)	Cargo	Início
01	997871	EDUARDO AZEVEDO MORAES	Agente de Controle e Combate a Endemias-PSP	18/04/2024
02	997869	GIOVANA CRISTINA FRIGIERI ROGANTI	Agente de Controle e Combate a Endemias-PSP	18/04/2024
03	997872	ISRAEL ZAFRET	Agente de Controle e Combate a Endemias-PSP	18/04/2024
04	997873	LUIZ FELIPE ELOI	Agente de Controle e Combate a Endemias-PSP	18/04/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 25 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO DA IMPRENSA ILUSTRADO  
DE 03 de maio 1924  
N.º 13005  
JORNAL DE 03 de maio 1924  
Natalia  
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS